



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0108/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE ao Servidor Público Municipal abaixo mencionado, **LICENÇA PRÊMIO** regulamenta pelo Decreto Municipal nº **0017/2021** de 31 de Julho de 2021, em conformidade com o artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Alex Pereira da Silva**

Cédula de Identidade: **1.932.277 – SSP/PB**

CPF/MF: **035.098.084-52**

Ocupante do Cargo: **Gari**

Portaria/Matricula nº: **13/98 - Mat. 5802385**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Período da Licença: **01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO BATISTATRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA TRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL